

SAÚDE

PORTARIA Nº 1533, de 25/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 03/2022, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1116/SES/SEA, de 24/10/2022, publicada no DOE nº 21.892.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I

PORTARIA Nº 1533 de 25/11/2024

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do HEMOSC:
Mônica Meller, como Titular; ou
Arlei Marcelo Deffaci, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou
Patrícia Carsten, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Florianópolis:
Fabiane Mendes de Melo, como Titular; ou
Fernando José Schmitz, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves, como Titular; ou
Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

Cod. Mat.: 1041997

PORTARIA Nº 1534, de 25/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 02/2022, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1119/SES/SEA, de 24/10/2022, publicada no DOE nº 21.892.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I

PORTARIA Nº 1534 de 25/11/2024

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do CEPON:
Mary Anne Golino de Freitas, como Titular; ou
Janaína Gonçalves Arruda, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou
Bruno Ferreira Rezende, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Florianópolis:
Fabiane Mendes de Melo, como Titular; ou
Fernando José Schmitz, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves, como Titular; ou
Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

Cod. Mat.: 1041999

PORTARIA Nº 1535, de 25/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 02/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis (HF), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 714/SES/SEA, de 02/08/2023, publicada no DOE nº 22.095.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I

PORTARIA Nº 1535 de 25/11/2024

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do Hospital Florianópolis:
Gisela Ribeiro Borges, como Titular.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:
Karin Cristine Geller Leopoldo, como Titular; ou
Olimpietri Mallmann, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Florianópolis:
Fabiane Mendes de Melo, como Titular; ou
Fernando José Schmitz, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves, como Titular; ou
Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VII – Representante do Conselho Gestor do Hospital Florianópolis:
Cláudia Lopes Costa, como Titular.

Cod. Mat.: 1042004

PORTARIA Nº 1536, de 25/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 04/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS, para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo (HRA), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1121/SES/SEA, de 24/10/2022, publicada no DOE nº 21.892.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I

PORTARIA Nº 1536 de 25/11/2024

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:
Kristian de Souza, como Titular; ou
Olimpietri Mallmann, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde de Araranguá:
Valdete Schuelter Tartare, como Titular; ou
Arlete Pinguelo dos Anjos, como Suplente.

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves, como Titular; ou
Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VI – Representante da Comissão Intergestores Regional (CIR):
Michele Constantino Gonçalves, como Titular; ou
Cristiani Felisberto Scarpari, como Suplente.

Cod. Mat.: 1042006

PORTARIA Nº 1537, de 25/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 03/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Santa Catarina (HMISC), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 223/SES/SEA, de 20/03/2023, publicada no DOE nº 21.995.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I

PORTARIA Nº 1537 de 25/11/2024

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IDEAS:
César Augusto de Magalhães, como Titular; ou
Vanessa Maria Guesser Alves de Ramos, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde de Criciúma:
Diego Floriano de Souza, como Titular; ou
Pricila Claumann Westphal, como Suplente.

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves, como Titular; ou
Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VI – Representante da Câmara Municipal dos Vereadores de Criciúma:
José Paulo Ferrarezi, como Titular.

VII – Representante da Associação Empresarial de Criciúma - ACIC:
Manoel Pinto Moreira, como Titular; ou
Renan Grijó Búrigo, como Suplente.

VIII – Representante da Prefeitura Municipal de Criciúma:
Angélica Grassi Manoel, como Titular; ou
Neli Terezinha Amboni de Souza, como Suplente.

IX – Representante do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma:
Reginaldo Kjhelin Coelho, como Titular; ou
Julio Cesar Zavadil, como Suplente.

X – Representante da Comissão Intergestores Regional de Saúde - CIR:
César Augusto Pasetto, como Titular; ou
Murilo Debiasi Ferrareis, como Suplente.

Cod. Mat.: 1042007